



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ANÁLISE Nº 12/2025/FACC - SERVIDORES CIC/FACC/REITORIA - REITOR(A)

**PROCESSO Nº 23108.069614/2025-70**

**INTERESSADO: CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
CAMPUS DE CUIABÁ  
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**EDITAL Nº 01, DE 25 DE JULHO DE 2025**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

**RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS**

Nos termos do **EDITAL Nº 01, DE 25 DE JULHO DE 2025**, segue resultado da prova de títulos conforme **ANEXO VII-FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS COM PONTUAÇÃO POR ITENS** da PORTARIA NORMATIVA PROGEP - PRÓ-REITOR(A)-UFMT Nº 3, DE 06 DE JULHO DE 2023, os candidatos obtiveram as seguintes pontuações:

Item	DANIEL LABAIG DE MIRANDA	PAULO RICARDO JOSÉ
I – Títulos acadêmicos obtidos	0	6
II – Atividades de Ensino e de Extensão	0	0
III – Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na Área ou Sub-área do concurso	0	0
<b>Pontos total da Prova dos Títulos</b>	<b>0 ponto</b>	<b>6 pontos</b>

Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2025

**Profa. Dra Giseli Alves Silvente**  
*Presidente da Comissão*

**Profa. Dra Lyss Paula de Oliveira**  
*Membro da Comissão*

**Prof. Dr. Adão Ferreira da Silva**  
*Membro da Comissão*



Documento assinado eletronicamente por **GISELI ALVES SILVENTE**, **Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 22/08/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **LYSS PAULA DE OLIVEIRA**, **Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 22/08/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ADAO FERREIRA DA SILVA**, **Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 22/08/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8308521** e o código CRC **DD445039**.

---